

**EDITAL DE AVALIAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL
EDITAL DE ABERTURA N° 01/2019**

O Reitor da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições legais, ante a previsão constante do item 6.8 do Edital de Concurso Público nº 01/2019, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE AVALIAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL**, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados para a Avaliação da Equipe Multiprofissional, **que realizar-se-á no dia, local e horários estabelecidos**:

DATA DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL: 23/09/2019 (SEGUNDA-FEIRA)				
LOCAL: Prédio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal – PROGEP – Campus da UFRB				
ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, 710, Centro - Cruz das Almas - BA				
Nome	Inscrição	Tipo de Deficiência	Cargo	Horário de chegada (Horário Local)
Ana Paula Sousa Gomes	1050008049	Visual	201 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	08h00min (Horário Local)
Arlene Santos Barbosa	1050015669	Física	201 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	08h00min (Horário Local)
Jonathan Silva Alves	1050016789	Visual	201 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	08h00min (Horário Local)
Juliano Rodrigues De Castro	1050015328	Física	201 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	08h00min (Horário Local)
Leonardo Jesus De Araújo	1050000146	Visual	201 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	08h00min (Horário Local)
Maíra Moreira Peixoto Coelho	1050014071	Auditiva	201 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	10h00min (Horário Local)
Márcia Huppe Favero	1050009595	Visual	201 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	10h00min (Horário Local)
Marcio Rafael Alves Bispo Dos Santos	1050010822	Física	201 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	10h00min (Horário Local)
Monica Pereira Da Silva	1050003825	Física	201 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	10h00min (Horário Local)
Tiago Andrade Borges Santos	1050018818	Múltipla	201 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	10h00min (Horário Local)

I - É responsabilidade do candidato verificar e comparecer ao local na data e horário pré-determinado conforme distribuição descrita neste edital. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.

Art. 2º Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de chegada, munidos de documento de identidade original, laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência e **exame(s) complementar(es) que atesta(m) a deficiência mencionada.**

Art. 3º Conforme estabelecido nos subitens 6.9.1, 6.10 e 6.11:

6.9.1 O candidato que não se enquadrar na previsão da Legislação supracitada no subitem 6.3 ou que não comparecer no dia, hora e local marcado para realização da avaliação, perderá o direito à vaga reservada aos candidatos com deficiência, sendo eliminado desta relação específica, permanecendo na relação de candidatos de ampla concorrência classificados no concurso, desde que tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência, sem prejuízo da instauração de inquérito policial federal por delito de falsidade ideológica contra a União Federal (art. 299 do Código Penal), caso comprovado que o candidato tenha agido dolosamente para fraudar o certame.

- 6.10 As deficiências dos candidatos, admitidas as correções por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo.
- 6.11 O candidato inscrito como pessoa com deficiência, reprovado na avaliação por equipe multiprofissional preliminar em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, será eliminado do concurso.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cruz das Almas/BA, 18 de setembro de 2019.

Fábio Josué Souza dos Santos
Reitor da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia